



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CGC 22.981.088/0001-02
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 160

DE 1º DE ABRIL DE 1.998

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

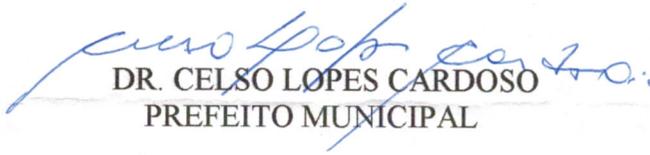
O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, República Federativa
do Brasil.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
lei:

Art. 1º - A rua que vai a partir dos geradores da CELPA rumo ao setor
de chácaras, terá a denominação de RUA SERRANA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, em 01 de abril de 1.998.


DR. CELSO LOPES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

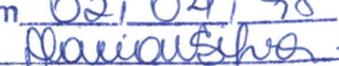
RECEBIDO NESTA DATA

Em 06/04/98


Diretor Geral Adm.

Publicado Nesta data confor
me Artº 12 do
A.D.F.T. da Lom.

em 02/04/98


Diretor Geral Adm.